

Conselho Municipal de Educação de Macedo de Cavaleiros

Ata n.º 2/2022

Aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 10h, sob a presidência da Sra. Vereadora da Educação, Sónia de Jesus Afonso Salomé, em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Conselho Municipal de Educação (CME), na sala de conferências do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros.

Estiveram presentes quinze dos vinte conselheiros que integram o CME e convocados para o efeito, conforme lista de presenças em anexo a esta ata da qual faz parte integrante. A Sra. Representante da DGESTE Norte, Hália Gancho, participou na reunião por videoconferência.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

- 1 - Ano letivo 2021 | 2022, análise retrospectiva
- 2 - Transferência de competências – Balanço
- 3 - Ano letivo 2022 | 2023
 - 3.1 – Movimento anual da rede escolar
 - 3.2 - Plano de Transporte Escolar (PTE) 2022 | 2023
 - 3.3- Respostas sociais no domínio do apoio à família dos alunos dentro da escolaridade obrigatória.
- 4 - Outros assuntos.

A Sra. Presidente do CME apresentou o novo chefe da divisão, António Pinto, agradeceu o trabalho da anterior chefe de divisão, Cristina Brinço, e da técnica superior Emília Palhau, saudou e agradeceu a presença dos Srs. conselheiros e indagou-os se alguém pretendia usar da palavra no período antes da ordem do dia. Ninguém manifestou intenção de o fazer.

Relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos - Ano letivo 2021 | 2022, análise retrospectiva – a Sra. Presidente referiu que este ano letivo ainda foi atípico quer a nível escolar quer a nível das famílias devido às circunstâncias adversas provocadas pela pandemia. Sobre a recuperação das aprendizagens solicitou ao Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas, Paulo Dias, que informasse os presentes sobre as medidas adotadas e em curso.

O Sr. Diretor referiu que o Agrupamento de Escolas está organizado para apoiar os alunos como nunca esteve, devido aos desafios também nunca tidos motivados pela pandemia, à crise financeira que tanto impacto tem tido nas famílias. Informou ainda que foi elaborado o Plano de Recuperação 2021/2023 onde constam os destinatários e as medidas quer preventivas, de apoio e remediação, quer sob o ponto de vista das aprendizagens quer do ponto de vista emocional.

Deu nota que o insucesso escolar no Agrupamento de Escolas está a baixar em todas as disciplinas e anos de escolaridade e que os resultados dos exames nacionais criaram satisfação

no Agrupamento. Salientou ainda que existe um número cada vez mais elevado de alunos que terminam o Ensino Secundário. Informou ainda que este ano marca o fim de um ciclo, relativo à mobilidade dos docentes por doença e cria a oportunidade de acolher professores por mobilidade interna que podem garantir a continuidade e a estabilidade por alguns anos.

O Sr. representante do Instituto Piaget, Armando Queijo, fez um balanço positivo do ano letivo, ainda que com os constrangimentos criados pela pandemia, tendo provocado, designadamente, a ausência de alunos.

Informou que no Ensino Profissional dificilmente há retenções porque sempre que os alunos não realizem uma ou mais disciplinas é obrigatório fazerem-se planos de recuperação das faltas e do aproveitamento a essa ou essas disciplinas.

O início tardio do ano letivo, a 23 de novembro, obrigou a prolongar as aulas e provocou constrangimentos a nível do transporte dos formandos. Salientou as atividades extracurriculares desenvolvidas, a distinção com o prémio Gandhi, que visa a sensibilização ambiental. Neste âmbito, referiu a colocação de uma obra de arte, uma carpa, no Azibo, a pintura de sarjetas no espaço urbano e a realização de uma peça teatral “A Gotinha de Água”, destinada a todos os alunos dos 1.º e 2.º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho. Estas atividades tiveram o apoio do Município.

Este ano ficou ainda marcado pela internacionalização da Escola, com a vinda de alunos de São Tomé e Príncipe, com o apoio da autarquia. Salientou ainda que a Escola já consegue atrair alunos de outros concelhos limítrofes.

O representante do Agrupamento, o Sr. Diretor Paulo Dias, a propósito de uma questão colocada pela representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, Sandra Abrunhosa, informou os Conselheiros sobre os contactos tidos, da sua parte e da Câmara Municipal, com o Conservatório de Música de Bragança para que os alunos do Agrupamento pudessem ter acesso ao ensino artístico e da falta de adesão. Lembrou ainda, a falta de alunos no geral, tendo mencionado o caso do 6º ano em que apenas estão matriculados 81 alunos, número que apenas daria lugar à constituição de 3 turmas, não fosse a existência de alunos com necessidades educativas. Esta diminuição de alunos começa a ter repercussões na diversidade da oferta educativa e nos postos de trabalho necessários ao sistema educativo. Mencionou, a propósito da escassez de alunos e da dificuldade de diversificar a oferta educativa, o projeto que está ser implementado pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, a nível do Ensino Profissional, de facilitar a deslocação dos alunos para várias escolas para que possam ter acesso à diversidade de ofertas educativas.

Ninguém mais tendo querido intervir sobre o ponto anterior, a Sra. Presidente, sobre o ponto 2 - Transferência de competências – Balanço – mencionou que a transferência de competências no domínio da educação, para os órgãos municipais e as entidades intermunicipais, foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 20/2/2019, aceitar a transferência de competências na área da educação. Mencionou que desde essa data tem havido uma adaptação ao novo paradigma preconizado, com vantagens na rentabilização dos recursos humanos não docentes afetos à Divisão de Educação, através da sua

gestão integrada e partilhada com o Agrupamento de Escolas e na melhoria das condições ambientais e de conforto da Escola Básica e Secundária, Polo 3. As melhorias irão prosseguir, no refeitório, canalização e edifícios do Polo 2.

A cooperação entre a Câmara Municipal e o Agrupamento tem sido irrepreensível.

A representante dos Serviços Públicos de Saúde, Margarida Pires, salientou a importância de criar condições físicas e logísticas para que as crianças da Educação Pré-escolar possam fazer uma sesta, escovar os dentes e a necessidade de um espaço para poderem estar no exterior das salas quer quando chove quer quando está sol. Referiu também a necessidade de substituir o equipamento para aquecimento das salas do Jardim de Infância de Travanca, que ainda é a lenha.

A Sra. Presidente do CME e o Sr. Diretor do Agrupamento referiram que existem algumas limitações de espaço, mas que as situações, quando reportadas, são consideradas e procurada uma solução, tendo sido lembrado o caso positivo da solução encontrada para o aquecimento na Escola de Chacim.

No que concerne ao ponto 3 - Ano letivo 2022|2023, 3. 1 – Movimento anual da rede escolar, a Sra. Presidente deu conhecimento que a Câmara Municipal foi informada, em maio de 2022, pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, através da Direção de Serviço da Região Norte, da extinção do Jardim de Infância de Podence. O CME tinha deliberado por unanimidade propor a sua extinção, na sua reunião de 17 de março de 2022. Sobre este ponto a representante do pessoal docente da Educação Pré-escolar Pública, do Agrupamento de Escolas, Filomena Xavier Martins, questionou se foi ponderada a possibilidade de instalar o Jardim de Infância noutra local. A Sra. Presidente do CME mencionou que foram estudadas várias hipóteses, mas inviáveis pela falta de crianças que sustentassem o sucesso da solução. O Sr. Diretor do Agrupamento mencionou a falta de condições físicas do Jardim de Infância de Podence, havendo até encarregados de educação que transportavam as suas crianças para a sede do Concelho e que a solução proposta rentabiliza recursos e defende o interesse das crianças.

Relativamente à proposta de encerramento do Jardim de Infância de Vale da Porca, a Sra. Presidente do CME referiu que tendo em consideração:

- i) - A tomada de conhecimento, por parte do CME, na sua reunião de 17 de março de 2022, de que poderia haver apenas a matrícula de 2 crianças no Jardim referido;
- ii) - A não existência de “(...) qualquer nova inscrição no JI em apreço e (...) que a data limite de inscrição era 16 de maio, embora não impedisse inscrições posteriores, conforme informou o Sr. Diretor do Agrupamento, o Sr. Prof. Paulo Duarte da Silva Dias, em 20/06/2022, via correio eletrónico;
- iii) A deliberação deste Conselho tomada em 5/4/2001 que “(...) de acordo com os critérios já definidos/estabelecidos em anos anteriores que para o próximo ano letivo se mantenham em funcionamento os Jardins que tiverem uma frequência superior ou a equivalente a 5 crianças”;
- iv) – Que a deliberação referida foi mantida nas reuniões de 10/10/2011 e de 8/04/2013;
- v) Que a frequência do Jardim de Infância de Vale da Porca no próximo ano letivo seria apenas de 2 crianças.

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal, Miguel Caseiro, referiu que é contra o encerramento, por princípio, embora relativamente ao de Podence tenha concordado, já que a construção de instalações sanitárias e outros equipamentos colocaram em causa a segurança e a privacidade das crianças, tendo apoiado a posição do Presidente da Junta de Freguesia local. Após questionar a Sra. Presidente do CME acerca das inscrições de crianças para frequentar o estabelecimento e da posição da Presidente de Junta de Vale da Porca sobre o assunto em questão e visto que a questão de segurança não se coloca, referiu que se iria abster na votação.

A Sra. representante da DGESTE Norte, Hália Gancho, presente por videoconferência, referiu que a DGESTE não pode aprovar a turma com um número tão baixo de crianças por não ser legal e para bem das crianças.

Colocado este assunto a votação, a proposta de encerramento do Jardim de Infância de Vale da Porca, foram contabilizados treze votos a favor do encerramento tendo em conta o baixo número de crianças matriculadas e o estado das instalações, um voto contra, da Sra. representante dos docentes do Ensino Secundário Público, Maria da Assunção Gemelgo Correia, por ser mais uma estrutura que fecha e uma abstenção, a do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal, Miguel Caseiro.

Sobre o ponto 3. 2 - Plano de Transporte escolar 2022 | 2023 (PTE) - a Sra. Presidente informou que o PTE 2022 | 2023 foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Este, em conformidade com o artigo 19.º, inclui os seguintes elementos:

A área abrangida pelo PTE | Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros | A numeração e classificação oficiais das vias de comunicação a percorrer | A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino | A projeção quantificada da procura de alunos por locais de origem | Os meios de transporte a utilizar | Os circuitos especiais, existentes ou a criar.

O PTE 2022 | 2023 prevê a existência de 27 circuitos, 11 em transporte coletivo de passageiros - destes 9 afetos ao transporte dos alunos do 2º, 3º ciclos e Ensino Secundário e 2 à Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) - 9 em veículos municipais - 3 afetos ao transporte dos alunos do 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário e 6 à Educação Pré-escolar e 1º CEB - 7 em veículos ligeiros de passageiros alugados - 4 afetos aos alunos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário e 3 à Educação Pré-escolar e 1º CEB.

Relativamente aos circuitos constantes do PTE 2022 | 2023, o Sr. Presidente de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, Miguel Caseiro, sugeriu que o circuito especial em veículos municipais n.º1 - Ferreira, Murçós, Espadanedo, Valongo, Edroso, Podence, Stª Combinha, Gradíssimo, Nogueirinha, Macedo de Cavaleiros, fosse alterado e dele retiradas as localidades de Gradíssimo e Nogueirinha e passassem a integrar o circuito n.º7.

Depois de analisada a questão e se ter constatado que a sugestão efetuada os poderia tornar mais adequados à realidade, os circuitos ficam assim configurados e contemplados no PTE 2022 | 2023:

1 vm Pré-escolar 1º CEB	Ferreira, Murçós, Espadanedo, Valongo, Edroso, Podence, Stª Combinha, Macedo de Cavaleiros
7 vm Pré-escolar 1º CEB	Gradíssimo, Nogueirinha, Amendoeira, Costa do Sol, Via Oeste, Macedo de Cavaleiros

O PTE 2022 | 2023 mereceu parecer positivo de todos os Conselheiros bem como a seguinte proposta da Sra. Presidente do CME, de forma a não ter de manter todos os circuitos dos transportes escolares a funcionar, desperdiçar recursos e tendo ainda em conta que poucos alunos o utilizam na deslocação para realizarem as provas finais de ciclo e os exames finais nacionais do Ensino Secundário, é proposto que seja exigido aos interessados que o solicitem junto do Agrupamento de Escolas no momento em que se inscrevem para as provas ou exames.

No que diz respeito ao ponto 3.3 - Respostas sociais no domínio do apoio à família dos alunos dentro da escolaridade obrigatória, a Sra. Presidente do CME informou que o Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar sistematiza as principais respostas sociais no domínio do apoio à família do aluno dentro da escolaridade obrigatória, conforme a seguir se refere:

Medida e destinatários	Custo para o utilizador
<p>Material escolar</p> <p>Apoio à aquisição de material escolar para os alunos do 1ºCEB, integrados no escalão A e B, no valor fixado pelo Ministério da Educação. Este apoio foi alargado a todos os alunos dentro da escolaridade obrigatória.</p>	- Gratuito
<p>Alimentação</p> <p>Crianças e alunos dentro da educação e ensino obrigatório, que frequentem qualquer estabelecimento escolar do Agrupamento de Escolas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gratuito para as crianças e alunos com escalão A; - Pagamento de 50% do valor para as crianças e alunos com escalão B; - Pagamento do valor da senha para os restantes.
<p>Transporte escolar</p> <p>Crianças e alunos dentro da educação e ensino obrigatório, que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam no Concelho.</p>	- Gratuito
A Componente de Apoio à Família (CAF)	- 1,00€/hora durante o período letivo

<p>A atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º CEB antes e depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 0,50€/hora nas interrupções letivas - 2,00€/almoço, nas interrupções letivas
<p>Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)</p> <p>Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-escolar (EPE) antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 1,00€/hora durante o período educativo - 0,50€/hora nas interrupções educativas - 2,00€/almoço, nas interrupções educativas
<p>Atividades de Tempos Livres (ATL)</p> <p>Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças que frequentem a EPE ou o 1º CEB do Agrupamento durante o período de férias escolares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 0,50/hora - 2,00€/almoço
<p>Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Atividades que se inserem, como as CAF e as AAAF, na estratégia de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família. As AEC, no 1.º CEB, possuem carácter facultativo e natureza lúdica e incidem, nos domínios desportivo, artístico, científico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gratuito

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, a Sra. Presidente do CME informou ainda que, nos termos do nº 2, art.º 54º do Regulamento antes referido, a refeição das crianças da Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico e a frequência da CAF, da ATL e das AAAF estão sujeitas a um pagamento a fixar pela Câmara Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Educação.

Em conformidade com o referido propõe que o Conselho se pronuncie favoravelmente pelo aumento do preço da refeição para as crianças e alunos antes referidos, no período das férias escolares e interrupções letivas, para o valor de 2,75€, acresce o IVA a 13%, 3,11€. Este valor é o cobrado à Câmara Municipal pelo fornecedor das refeições nos períodos mencionados.

É ainda proposto que as crianças e alunos com escalão A beneficiem de uma redução de 50% no valor e os do escalão B beneficiem de uma redução de 25%. Os preços propostos apenas serão atualizados no ano letivo 2022|2023.

O Srs. Conselheiros, por unanimidade, concordaram com o proposto neste ponto da ordem de trabalhos.

No ponto 4- Outros assuntos, da ordem de trabalhos, a Sra. Presidente do CME informou que, no âmbito do apoio à família, estão a decorrer Atividades de Tempos Livres (ATL), implementadas em conformidade com o constante no artigo 27 do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar, durante as férias escolares, limitadas à frequência de 60 crianças. Foram recebidas 180 inscrições, 120 de crianças dos 6 aos 12 anos de idade e sessenta dos 3 aos 6 anos. A seleção das crianças foi feita por ordem de inscrição e, dentro desta, foi dada prioridade aos Encarregados de Educação em que ambos trabalham, seguida dos Encarregados de Educação em que apenas um trabalha.

O número de crianças que frequentam o ATL ultrapassou os sessenta porque houve necessidade de acolher casos encaminhados pela Assessoria Técnica aos Tribunais do Instituto de Segurança Social e pela CPCJ.

O ATL está organizado por quinzenas, quatro:

- a primeira de 4 a 15 de julho – estiveram presentes 46 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos e 25 com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos;
- a segunda de 18 a 29 de julho - nesta quinzena estiveram presentes 46 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos e 22 crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos;
- a terceira de 1 a 12 agosto - nesta quinzena serão contempladas 30 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, e 30 com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos;
- a quarta de 16 a 26 de agosto- nesta quinzena serão contempladas 20 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos e 40 com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos.

Nas duas últimas quinzenas, pelo facto de ocorrer o encerramento dos infantários do Ensino Privado e devido às férias dos Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, foi dada prioridade às crianças dos 3 aos 6 anos de idade. Todas as crianças que frequentam o ATL são residentes e frequentam estabelecimentos de ensino no Município.

A Sra. Presidente do CME, Sónia de Jesus Afonso Salomé, agradeceu a presença e o contributo dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião eram 13h30m, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, António Pinto, que a secretariou e rubricada na próxima reunião por todos os membros que nela participaram.

O Secretário,



António do Nascimento Pinto